



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 11 de maio de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1326 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

## Vacinação contra a Gripe e Sarampo em Orlandia

**VACINAÇÃO  
CONTRA  
INFLUENZA**

- PESSOAS COM COMORBIDADES
- PROFESSORES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA (APRESENTAR O HOLERITE)
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE
- CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 5 ANOS DE IDADE (4 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS) \*

\* Esse público também será imunizado contra o sarampo

**GARAGEM DO CTA**  
8H às 10H30 e das 13H30 às 16H

**UBSs 1, 2 E 3**  
8H às 16H

Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

A Prefeitura de Orlandia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, está realizando a campanha de vacinação contra gripe e sarampo, confira os públicos-alvos:

- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias) - SARAMPO e INFLUENZA;
- Pessoas com Comorbidades;
- Professores da Rede Pública e Privada (apresentar o holerite);
- Pessoas com Deficiência Permanente;

A vacinação é realizada de segunda a sexta-feira, nas UBSs 1, 2 e 3, das 08h às 16h e na Garagem do CTA, das 08h às 10h30 e das 13h30 às 16h.

É obrigatório a apresentação de documentos pessoais (CPF e RG ou CNH) e cartão de vacinação.

## Doação de Gorrinhos para a AVCC de Barretos



O Fundo Social de Solidariedade de Orândia, realizou a entrega de 56 gorrrinhos infantis, confeccionados e doados pela Sra. Idair Pulhes, a AVCC Barretos.

## Orlândia vence mais uma pela Copa da Juventude



Em partida realizada no último sábado, 07/05, na cidade de Ipuã, a equipe de Orândia venceu pelo placar de 2 a 0 o time da casa, pela Copa da Juventude, categoria Sub-19.

Na próxima rodada, sábado, 14/05, às 09h, Orândia jogará em casa, no campo de futebol do Centro de Lazer da "Vilinha", contra São Joaquim da Barra.

Compareça e prestigie nossos atletas!

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 28.855  
De 11 de Maio de 2022**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como os documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

**DOCUMENTOS:**

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;

- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orândia, 11 de Maio de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – PORTARIA Nº 28.855/22**

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
CAMILA ZAGO BORGES	5101762523	EDUCADOR/ CUIDADOR	13º

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o TOMADA DE PREÇO 08/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE DO JARDIM JOSÉ VIEIRA BRASÃO. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 30/05/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/05/2022. Orlandia, SP, 11 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022, tipo MENOR VALOR GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 21/06/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/05/2022. Orlandia, SP, 11 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

### Pregão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 72/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE) . Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, ATRAVÉS DOS MÉTODOS DESCRITOS EM ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 27/05/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/05/2022. Orlandia, SP, 11 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO

BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 82/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM) . Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 01 CONTÊINER COM REBAIXO PARA CAMINHÃO COM ROLL-ON/ROLL-OFF. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 30/05/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/05/2022. Orlandia, SP, 11 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 84/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM) . Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 25/05/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/05/2022. Orlandia, SP, 11 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

## ORLÂNDIA PREV

### Atos Oficiais

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 0444/2022 De 09 de Maio de 2022.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Valéria Boldrim Piai Cadelca .”*

A Diretora Presidente do ORLÂNDIAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, Teresa Cristina de Oliveira Bordonal no uso de suas atribuições legais e,

“Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da Emenda Constitucional n. 103/2019 e o art.6º da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c art. 35 da Lei Complementar n° 3.480, de 22/05/2006, art. 78 e 90, da Lei Complementar n° 3.544, de 28/06/2007 que trata do Estatuto dos

Funcionários Públicos do Município de Orândia, e ainda os benefícios do Art. 22, e Anexos I e II, da Lei Complementar n.3.575, de 14/12/2007, com alterações posteriores, c/c a Lei Complementar nº09, de 26/11/2013, Lei nº 4.175 de 14/02/2019, c/c Decreto nº4.805 de 14/02/2019 que atualiza os Valores das Tabelas dos Vencimentos dos Servidores, Lei Complementar nº 4.206, de 14/02/2020, e Lei nº4.277, de 11 de fevereiro de 2022, verifica-se que a Sra. Valéria Boldrin Piai Cadelca, servidor(a) efetivo(a) no cargo de “Professor de Educação Básica I- Fundamental” referência M6, letra “H”, faz jus à concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a(o) Sr(a). Valéria Boldrim Piai Cadelca, portador (a) do RG nº 18.983.597-7 SSP/SP e inscrito (a) no CPF sob o nº 156.242.198-06, servidor(a) efetivo(a) no cargo de “ Professor de Educação Básica I- Fundamental”, referência M6- letra “H”, lotada na Secretaria Geral da Prefeitura de Orândia, conforme processo administrativo do ORLANDIAPREV n.º444/2022.

Art. 2º Dessa forma, o valor dos proventos do cargo efetivo: (Vencimento base de R\$5.071,00, mais Adicional por Tempo de Serviço de 30% no valor de R\$1.521,30 + Sexta Parte no valor de R\$845,17 + Adicional de Via Acadêmica 5% no valor de R\$253,55 + Adicional Via Acadêmica 10% no valor de R\$507,10) totaliza R\$8.198,12. O valor dos proventos do(a) servidor(a) será de R\$8.198,12 (Oito mil, cento e noventa e oito reais e doze centavos ).

Art. 3º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpre-se.

Teresa Cristina de Oliveira Bordonal

Presidente do ORLANDIAPREV

# DENGUE TAMBÉM MATA



**FIQUE ATENTO  
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo  
dos olhos



Extremo  
cansaço



Náuseas e  
vômitos

**PREVENIR  
NÃO É OPÇÃO,  
É OBRIGAÇÃO!**

**RECEBA BEM OS AGENTES  
DE SAÚDE NA SUA CASA!**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Marcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: [comunicacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:comunicacao@orlandia.sp.gov.br)  
site: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)  
(16) 3820-8005